

DESPACHO

Nos termos do nº 4 do artigo 14º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Amarante, o ato eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral, designada para o efeito pelo Vereador com o pelouro da Juventude e será composta por 3 efetivos e 2 suplentes.

Assim, como fundamento da norma citada, nomeio para integrar a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

-----Maria João Teixeira Nazário da Costa

-----João Alexandre David Fonseca Carvalho

-----Rui Miguel Teixeira Vilares

Membros Suplentes:

----- João Paulo Pinto Carvalho

-----Sara Alexandra Ribeiro Ferreira

Os membros suplentes substituem os membros efetivos nas suas faltas.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Município de Amarante, 17 de maio de 2018

O Vereador com Pelouro da Juventude



André Costa Magalhães